



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

### **RESOLUÇÃO/COMISSÃO ELEITORAL N. 04/23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a nomeação dos Voluntários para composição das Mesas Receptoras de Votos na Eleição para Conselheiros Tutelares Gestão 2024-2028; nomeação de Voluntários para Apoio, Voluntários para Escrutínio e Conselheiros Representantes do CMDCA, bem como divisão das seções eleitorais e dá outras providências.*

A **COMISSÃO ELEITORAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, nos termos da Ata aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2023, bem como após deliberação, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear voluntários para os trabalhos nas Mesas Receptoras de Votos, desempenhando as atribuições de Presidente, Secretário e Mesário nas Eleições para Conselheiros Tutelares de Caraguatatuba Gestão 2024-2028;

**CONSIDERANDO** também a importância de nomear voluntários para trabalharem no lançamento das informações no local de apuração dos votos, a ser realizado no mesmo dia da eleição (01/10/2023), no salão do Centro Integrado de Atenção a Pessoa com Deficiência e ao Idoso (CIAPI);

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de voluntários para Apoio nos locais de votação, bem como de Conselheiros representantes do CMDCA para acompanhamento dos trabalhos nas unidades escolares e na apuração;

**CONSIDERANDO** também que as Eleições para Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de Caraguatatuba – Gestão 2024 a 2028, ocorrerá em três unidades escolares previamente definidas, atingindo às Regiões Norte, Centro e Sul de Caraguatatuba, conforme Resolução nº 01/23 da Comissão de Eleição de 11/08/2023 e sendo necessária a divisão das seções eleitorais nos respectivos locais de votação;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe no item 11.8 do Edital de Convocação de Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de Caraguatatuba Gestão: 2024-2028, que trata do pleito;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear por ordem de Região e unidade escolar, os servidores que prestarão serviços no Pleito Eleitoral e escrutínio no dia 1º de Outubro de 2023, nas Eleições para o Cargo de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de Caraguatatuba Gestão 2024-2028, conforme quadro abaixo:



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

### REGIÃO SUL EMEF Alaor Xavier Junqueira

Rua José Maria Ferreira dos Santos, 381 - Travessão

SEÇÃO	PRESIDENTE	SECRETÁRIO	MESÁRIO
01	Márcia Paiva de Medeiros	Selma Cristina F. Costa	Paula Alves Costa
02	Mariane F. Santos da Palma	Joyce R. Fernandes	Daniela Ap. de Oliveira
03	Lindalva G. N. Gutierrez	Darlete de Jesus Sales	Samara Nunes Mariano
04	Marinalva Rod. dos Santos	Lucimara L. Nascimento	Eliana de Oliveira
05	Simone Muniz	Mônica R. de Sousa	Maria Angélica A. Marcos
06	Nádia Regina S. Cassiano	Edilaine V. Conceição	Karen Cristina A. Paixão
07	Danilo Rodrigues de Souza	Elizabeth Ferreira Silva	Rita de Cássia d Sousa
08	Guilherme G. Borges	Helder Mota Santos	Cristiane Porfírio D. Silva
	<b>APOIO</b>	<b>APOIOS</b>	<b>APOIO</b>
	Deborah Valeriano Santos	Tânia M. B. de O. Silva	Tatiane F. S. Rodrigues
	Maria Ap. Rod. da Cruz		
	<b>REPRESENTANTE CMDCA</b>	<b>REPRESENTANTE CMDCA</b>	<b>REPRESENTANTE CMDCA</b>
	Ana Claudia F. de Oliveira	Adriano Cruz	Gisele C. de Freitas

### REGIÃO NORTE EMEF Profa. ANTÔNIA ANTUNES AROUCA

Rua Itália Baffi Magni, 581 – Massaguaçu

SEÇÃO	PRESIDENTE DA SEÇÃO	SECRETÁRIO	MESÁRIO
09	Priscila Ohana de Sousa	Suellen Sinésio S. Rodrigues	Priscila R. Januário
10	Luciana Moura da Silva	Layra Mota da Silva	Renata C. de Araujo
11	Priscila Pereira Cidreira	Marisa Barbosa Ferreira	Monaliza S. P. Oliveira
12	Cristina Sinezio da Silva	Vanessa Salomão Andrade	Aline Beatriz Bonafini
13	Bruna Mariane O. Souza	Mariana da Silva Carvalho	Talila Dantas Cardoso
	<b>APOIO</b>	<b>APOIO</b>	<b>APOIO</b>
	Gláucia de Faria Santos	Célia Santos	Aline P. Wagnacker
	Cleide Maria Nunes	Paulo Henrique Gomes Filho	Helena da S. Resende
	<b>REPRESENTANTES CMDCA</b>		
	Letícia dos S. Oliveira	Rúbia Freitas Silveira Duhau	Alexandra F. de Matos

### REGIÃO CENTRO EMEF Dr. Carlos de Almeida Rodrigues

Av. Pernambuco, nº 1101, Indaiá

SEÇÃO	PRESIDENTE DA SEÇÃO	SECRETÁRIO	MESÁRIO
14	Letícia R. Curí Ferreira	Carolina Leite da Silva	Cristiane Ap. O. Silva
15	Marcos Vinícius de Oliveira	Felipe Cunha da Silva	Gabriela Garcia Castro
16	Juliana de Oliveira Cassiano	Ruth T. J. de Sousa	Joyce R. R. Antonio



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

17	Juliana Cristina Silva Emery	Priscila Oliveira Santos	Renata M. Fornitani
18	Barbara Cristina Chaves	Cláudia D. Temóteo	Rosana S. Carvalho
19	Juliane dos Santos	Mariana D. B. Guedes	Cristiane S.M. Miranda
20	Camila de Macedo Simões	Ana Rosa S. Jesus	Jéssica S. N. Marqui
21	Rosângela A. Machado	Grasiele Maria Medina	Daniela Lopes Maeda
22	Ana K. B. M. Rodrigues	Nathan A. P. Santana	Monica A. Souza Lima
23	Ricardo Quirino A. Sousa	Paula G. T. de Melo	Juliana Reis O. Santos
	<b>APOIO</b>	<b>APOIO</b>	<b>APOIO</b>
	Cintia Franciele A. Claudino	Laura de Oliveira	Simone Ribeiro Costa
	Gabriela Aline da S. Lopes	Elisabete de J. Sampaio	
	<b>REPRESENTANTES CMDCA</b>		
	Fernanda Barretos Santos	Maria T. D. S. A. Araújo	Maísa Nasc. O. Silva

### APURAÇÃO

#### Centro Integrado de Atenção a Pessoa com Deficiência e ao Idoso (CIAPI)

Rua Jorge Burihan, 30 – Jardim Jaqueira

Rodrigo de Lacerda Medeiros	Lívia Bachiega Yamamura
-----------------------------	-------------------------

**Art. 2º.** Os servidores voluntários para Mesas Receptoras de Votos, Apoio e Representantes do CMDCA, no dia 01/10/2023, deverão comparecer às unidades escolares, localizadas nos endereços supracitados, **às 06h30min da manhã**, portando documento com foto.

**Art. 3º.** Os servidores voluntários para Apuração, no dia 01/10/2023, deverão comparecer Centro Integrado de Atenção a Pessoa com Deficiência e ao Idoso (CIAPI), no endereço mencionado acima, **às 16h30min da tarde**, portando documento com foto.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser providenciada sua ampla divulgação.

Caraguatuba, 28 de Setembro de 2023.

### Comissão Eleitoral

**Aline Rodrigues Alves Ciaca**  
Coordenadora

**Cíntia Yara Silva Barbosa**  
Membro

**Maia Soares Bisan**  
Membro

**Adriene Norma Viviani Oliveira**  
Membro

**Isabella Ferreira Antunes de Camargo**  
Membro



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA**  
*Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

---

**Roberta M. Bernardini de Castro**  
Membro

**Ceci Oliveira Penteadó**  
Membro

**Iara Freire da Costa**  
Membro

**Breno do Prado Savassa**  
Membro

**Teresinha de Oliveira Marciano Costa**  
Membro

**Ediline Alves B. Nascimento**  
Membro

**Uriel Alexandre Bonafé**  
Membro